

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 06/2016

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Desenvolvimento de ações de comunicação publicitária para abordar a questão da reforma da Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada

UG/Gestão Descentralizadora: Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil/PR (SECOM)

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria de Comunicação Social/PR

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, sala 538

CEP: 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Francisco Leopoldo Carvalho de Mendonça Filho – CPF: 297.319.846-15

Secretário Especial de Comunicação Social da Casa Civil, substituto

UG/Gestão Descentralizada: Ministério do Esporte (ME)

Unidade Gestora: 180077 – Ministério do Esporte

Gestão: 00001

CNPJ: 02.973.091/0001-77

Endereço: SIG Quadra 4 – lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C

CEP: 70.610-440 – Brasília – DF

Responsável: Valéria Grilanda Rodrigues Paiva – CPF: 480.221.791-91

Diretora do Departamento de Gestão Interna

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Motivação

A Previdência Social precisa adaptar-se à nova realidade demográfica brasileira a fim de que a atual geração em idade ativa e as próximas que a sucederão tenham a garantia de seus benefícios. O perfil da sociedade brasileira vem mudando rapidamente, com o aumento da expectativa de vida e a diminuição da fecundidade, o que altera a proporção de ativos e inativos no mercado de trabalho.

De acordo com os dados das Projeções Populacionais do IBGE (2013), enquanto há, hoje, 140,9 milhões de pessoas em idade ativa, em 2060 haverá 131,4 milhões, número 6,7% inferior. No mesmo período, o número de idosos crescerá 262,7%. Hoje, uma em cada dez pessoas é idosa; em 2060, uma em cada três pessoas será idosa. Ou seja, a evolução

demográfica aponta para uma maior quantidade de beneficiários, os quais, além de mais numerosos, serão mais longevos. Ademais, a idade média de aposentadoria no Brasil é baixa, enquanto a expectativa de vida cresce, o que pressiona mais o sistema.

A reforma da Previdência é uma necessidade urgente para o País. No entanto, a sociedade brasileira tem pouco entendimento de como funciona a Previdência Social e, menos ainda, das razões para essa mudança profunda, que deve afetar a vida de todos. Segundo pesquisa com grupo focal, realizada pela Assessoria de Pesquisa de Opinião Pública da SECOM (de 16 a 20 de agosto de 2016), 44% das pessoas dizem não compreender direito sobre Previdência e sequer já ouviram falar em mudanças nas regras.

Esse cenário demonstra a necessidade de desenvolvimento de uma campanha que trate a questão da reforma previdenciária de forma didática e acessível à todos, com o objetivo de levar entendimento à sociedade brasileira de forma geral e sanar as principais dúvidas.

Tendo em vista a ausência de margem nos contratos da SECOM com suas agências de propaganda, há a necessidade de potencializar a divulgação da mensagem da campanha, descentralizando parte dos créditos disponíveis nessa Secretaria para execução por outro órgão do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM – Decreto nº 6555/2008), motivo pelo qual está sendo firmado este Termo de Execução Descentralizada com o Ministério do Esporte.

Público de interesse

Sociedade em geral.

Produção e veiculação

A distribuição das peças aos veículos de divulgação dependerá da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao **Ministério do Esporte** empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil/PR compromete-se a:

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o **Ministério do Esporte** os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

O Ministério do Esporte compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação

publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.

- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Encaminhar à **Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil/PR** o Relatório físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

V- Vigência:

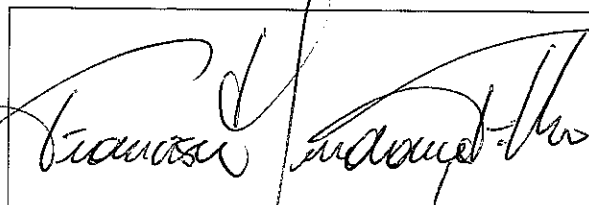

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 28/02/2017, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

VI- Previsão Orçamentária:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	300	107783	339039	7.500.000,00

VII - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2016.

 Francisco Leopoldo Carvalho de Mendonça Filho	 Valéria Grilanda Rodrigues Paiva
---	--

PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho compõe a documentação referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 06/2016, firmado entre a Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil (SECOM) e o Ministério do Esporte (ME). O ME, enquanto membro do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM – Decreto n.º 6.555/2008), nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU n.º 8/2012 e do Decreto n.º 8.180/2013 e pautado pelos entendimentos expressos na Nota Técnica n.º 02/2015/DENOR/SGCN/SECOM-PR, de 19 de abril de 2015, concorda em desenvolver as ações de reforço de veiculação da campanha “*Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã*”, nos termos descritos abaixo:

Objeto

Trata-se de reforço de divulgação da campanha do Governo Federal que trata da reforma da previdência. A ação de comunicação em questão busca esclarecer, de forma didática e acessível, as principais dúvidas da população quanto às mudanças propostas pelo governo no sistema previdenciário brasileiro.

Metas

A campanha enquadra-se como publicidade de utilidade pública, nos termos da Instrução Normativa SECOM-PR n.º 7, de 19 de dezembro de 2014, e, portanto, não possui metas quantitativas. O seu desenvolvimento busca atender o princípio da publicidade, estabelecido na Constituição Federal, que assegura aos cidadãos o conhecimento e acompanhamento dos atos praticados pelo Governo Federal, como garantia democrática da liberdade e do controle social da atuação governamental.

Nesse sentido, a meta da campanha é fornecer informações qualificadas sobre a temática em questão e estimular a participação da sociedade no seu debate e acompanhamento. A ação deve propiciar entendimento sobre a necessidade da reforma da previdência e esclarecer os principais pontos de mudança, que impactarão a vida de cada cidadão brasileiro nos próximos anos.

Etapas

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

<u>Etapas / Atividade</u>	<u>Responsável</u>	<u>Interveniente</u>	<u>Prazo Estimado</u>
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	ME	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	ME	SECOM	D+1
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	ME	SECOM	D+5



<u>Veiculação / Distribuição de peças publicitárias</u>	ME	Agências de propaganda	D+10
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	ME	SECOM	D+90 *

* caso todos os pagamentos relativos à veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

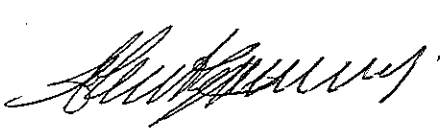
Cronograma de veiculação

O plano de mídia complementar a que se refere o Termo de Execução Centralizada n.º 06/2016 é composto pelos meios televisão, rádio e jornal e tem previsão de veiculação no período que se estende da última semana de dezembro de 2016 à primeira quinzena de janeiro de 2017.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2016.

SECOM	
 Alessandro Godinho Diretor do Departamento de Mídia	 Duilio Malfatti Secretário de Publicidade e Promoção

De acordo,

Ministério do Esporte	
	

Roberto Constante Filho
 Chefe da Assessoria de Comunicação Social
 ASCOM/GM

Recebido em 22/12/16
